



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2466/2013

“Constitui Comissão Especial de Levantamento e Avaliação que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de constituir comissão especial para levantamento e avaliação de bens a serem alienados em leilão;

DECRETA:

*Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para Levantamento e Avaliação de bens disponíveis, inservíveis e sucatas para alienação, composta pelos servidores **José Carlos Loro**, ocupante do cargo de Secretário de Obras, **Jesuel Ramos**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Patrimônio, **Rogério Santos de Moraes**, ocupante do cargo de mecânico e **Andécio Alves da Silveira**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Trânsito, para, sobre a presidência do primeiro nomeado, proceder ao levantamento e/ou avaliação dos bens acima descritos, com a finalidade de sua alienação em leilão;*



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º A Comissão criada na forma do artigo anterior terá prazo de 05 dias uteis, a contar da publicação deste, para apresentar o laudo de avaliação e a quantidade dos bens colocados a leilão;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 12 de março
de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal